



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 1453 /2020

Pugna o Vereador o reconhecimento da Capoeira como patrimônio imaterial do Município de Contagem/MG.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Requeremos à Mesa, ouvida a Casa na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao órgão competente o reconhecimento da Capoeira como patrimônio imaterial do Município de Contagem/MG.

JUSTIFICATIVA:

Em atendimento ao justo pedido dos moradores da referida avenida, requeremos o reconhecimento da Capoeira como patrimônio imaterial do Município de Contagem/MG, o que beneficiará várias pessoas. O Município de Contagem estará reconhecendo um patrimônio cultural imaterial da humanidade, sendo o primeiro no Estado de Minas Gerais.

Considerando o alcance social desta reivindicação, e confiando na adesão dos Pares, diante do exposto, esperamos do Senhor Prefeito as providências cabíveis para o referido assunto.

Sala de reuniões, 29 de setembro de 2020.

APROVADO EM
29/09/2020
PRESIDENTE

